



# CAMPEONATO INTERBAIRROS

TAÇA LUIZ CARLOS CARDOSO GRAMINHO - CARLÃO DA USAB



## REGULAMENTO GERAL

### CAMPEONATO INTERBAIRROS 2025 – TAÇA LUIZ CARLOS CARDOSO GRAMINHO – CARLÃO DA USAB

#### ART. 1º - CAMPEONATO INTERBAIRROS 2025 – TAÇA CARLÃO DA USAB

O CAMPEONATO INTERBAIRROS 2025 – TAÇA CARLÃO DA USAB é uma competição organizada pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em parceria com a AAPC (Associação dos Árbitros de Poços de Caldas), conforme o Termo de Colaboração nº 002/2025, com base na Lei Federal nº 13.019/2014. O torneio também conta com o apoio da Liga Poçocaldense de Futebol (LPF).

Conforme a Lei n. 9.620, de 24 de agosto de 2022, que acrescenta o art. 13-A à mesma, o CAMPEONATO INTERBAIRROS de Futebol passa a integrar oficialmente o Calendário Comemorativo e de Eventos do Município de Poços de Caldas. De acordo com essa legislação, o campeonato deverá ser realizado anualmente. A premiação geral do evento terá a denominação oficial de "Taça Luiz Carlos Cardoso Graminho – Carlão da USAB".

#### ART. 2º - REGULAMENTO GERAL

Este regulamento é composto por normas e disposições que orientam os jogos do CAMPEONATO INTERBAIRROS 2025. Essas regras são apresentadas durante o Congresso Técnico, uma reunião entre as equipes participantes. Todos os envolvidos têm conhecimento prévio do regulamento geral e aceitam sem reservas todas as suas disposições e consequências.

#### ARTIGO 3º: CONHECIMENTO E APLICAÇÃO DAS REGRAS

Os participantes do Campeonato Interbairros estão cientes deste regulamento, da legislação esportiva aplicável e de quaisquer atos administrativos complementares. Eles concordam em seguir todas as disposições e estão sujeitos às penalidades que possam surgir em decorrência delas.

##### PARÁGRAFO ÚNICO: NORMAS COMPLEMENTARES

Normas específicas emitidas pela Coordenação Técnica do Campeonato, como Notas e Boletins Oficiais, servirão como complemento a este Regulamento. Isso inclui informações sobre de locais de jogos, horários, entre outros aspectos relevantes.

#### ARTIGO 4º: OBJETIVOS DO CAMPEONATO INTERBAIRROS 2025

O CAMPEONATO INTERBAIRROS tem como objetivos:

- Promover a integração sócio-esportiva entre diversas representações municipais e seus membros.
- Facilitar o desenvolvimento integral da pessoa humana como ser social, autônomo e democrático, contribuindo para o pleno exercício da cidadania.
- Ampliar os valores sócio-culturais esportivos dos recursos humanos disponíveis, proporcionando condições para a melhoria da qualidade de vida dos praticantes de futebol do município na categoria amador, abrangendo aspectos de gestão, orientação e prática esportiva.
- Oferecer momentos de lazer por meio da atividade esportiva.
- Promover, por meio do evento, a divulgação e propagação pela mídia local, possibilitada pelo patrocínio no evento.

#### ARTIGO 5º: DESTINAÇÃO EXCLUSIVA CAMPEONATO INTERBAIRROS 2025

O CAMPEONATO INTERBAIRROS 2025 é destinado exclusivamente às equipes dos bairros Município de Poços de Caldas, conforme consta no mapeamento da Secretaria de Planejamento de Poços de Caldas e pelo zoneamento que regulamenta a participação do atleta na competição, uma vez solicitada a inscrição na competição. Fica instituído 03 (três) zoneamento:

- Zona Leste.
- Zona Oeste.
- Zona Sul

PARAGRAFO PRIMEIRO: Bairro Cristiano Ozório, Bairro São Benedito e Bairro Cascatinha pertencem á Região Leste. Jardim Bandeirantes e Bairro Marco Divisório pertencem a Região Oeste e prevalecendo os moradores do Município de Poços de Caldas/MG.

- Os moradores do Centro estão livres para jogar por equipes tanto da Região Leste quanto da Região Oeste.
- As comunidades do Córrego Dantas e Matão pertencem á Região Oeste.
- A linha imaginária á partir da Rodovia do Contorno, no mapa no sentido Zona Sul, todos os bairros pertencem á Zona Sul.



# CAMPEONATO INTERBAIRROS

TAÇA LUIZ CARLOS CARDOSO GRAMINHO - CARLÃO DA USAB



## REGULAMENTO GERAL

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Se precisar, para comprovar a residência no zoneamento, deverá ser apresentado comprovante de residência com o nome do atleta inscrito, com validade do mês de janeiro de 2025 e anteriores, das seguintes instituições: DME, DMAE, BANCOS, INTERNET/TELEFONE, IPTU e PLANO DE SAUDE. Caso tenha dúvida da comprovação de residência, serão convocados 03 (três) Diretores dos bairros para definir a comprovação de endereço.

### ARTIGO 6º: CASOS OMISSOS

Casos Omissos trata das situações que não estão previstas no regulamento da competição. Ou seja, quando houver dúvidas ou circunstâncias não especificadas nas regras, a decisão caberá à Direção Geral, orientado pelos seus órgãos competentes.

### ARTIGO 7º: FORMATO DO CAMPEONATO INTERBAIRROS 2025

O CAMPEONATO INTERBAIRROS contará com a participação de 24 equipes, distribuídas em 6 grupos, sendo cada grupo com 4 equipes. Na primeira fase, todas as equipes se enfrentarão dentro de seus respectivos grupos em jogos de turno único. Ao término dessa fase, os 2 primeiros colocados de cada grupo avançam para as oitavas de final, totalizando 12 equipes classificadas, além dos 4 melhores terceiros colocados, totalizando 16 equipes na fase de oitavas.

### ARTIGO 8º: ÓRGÃOS DO CAMPEONATO INTERBAIRROS 2025

Durante o CAMPEONATO INTERBAIRROS 2025, são reconhecidos como autoridades, dentro de suas funções, os seguintes Órgãos:

- a) Direção Geral.
- b) Coordenação Técnica.
- c) Conselho de Julgamento.
- d) Departamento de Arbitragem.

### ARTIGO 9º: ATRIBUIÇÕES DA DIREÇÃO GERAL

À Direção Geral cabe a gestão do CAMPEONATO INTERBAIRROS, com todos os poderes necessários para zelar pela sua lisura e legalidade. Isso inclui a resolução de casos omissos, a designação dos membros dos órgãos auxiliares, a autorização de despesas, a resolução de questões de ordem administrativa e a concessão de prêmios.

### ARTIGO 10º: ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO TÉCNICA

À Coordenação Técnica do CAMPEONATO INTERBAIRROS compete:

- a) Cumprir e garantir o cumprimento do presente regulamento;
- b) Organizar e dirigir a competição, de acordo com as determinações da Direção Geral e das Regras Oficiais do Esporte;
- c) Realizar reuniões e manter contato direto com os clubes participantes;
- d) Elaborar e divulgar a tabela de jogos;
- e) Aprovar e publicar resultados das partidas;
- f) Emitir e divulgar notas oficiais sempre que necessário;
- g) Imprimir e distribuir as súmulas das partidas;
- h) Controlar as inscrições de atletas e equipes, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos;
- i) Supervisionar e garantir o cumprimento de prazos e regulamentos ao longo da competição;
- j) Tomar decisões de natureza técnica e resolver casos omissos dentro de sua competência;

### ARTIGO 11º: ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ARBITRAGEM

Cabe ao Departamento de Arbitragem do CAMPEONATO INTERBAIRROS:

- a) Escalar a equipe de arbitragem para todas as partidas da competição;
- b) Avaliar o desempenho dos árbitros e assistentes, garantindo a qualidade e a imparcialidade das arbitragens;
- c) Decidir sobre casos omissos dentro de sua área de atuação;
- d) Zelar pelo correto preenchimento das súmulas e demais documentações oficiais das partidas, assegurando a precisão das informações registradas.



# CAMPEONATO INTERBAIRROS

TAÇA LUIZ CARLOS CARDOSO GRAMINHO - CARLÃO DA USAB



## REGULAMENTO GERAL

### ARTIGO 12º: ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO DE JULGAMENTO

Compete à Comissão de Julgamento exercer a justiça desportiva, bem como:

- a) Julgar casos de indisciplina ou irregularidade de atletas, comissões técnicas e equipes;
- b) Aplicar punições conforme previsto no regulamento da competição e se necessário no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD);
- c) Analisar e decidir sobre recursos e protestos apresentados pelas equipes;
- d) Emitir pareceres sobre ocorrências disciplinares registradas em súmulas e relatórios da arbitragem;
- e) Tomar decisões sobre incidentes que possam comprometer o andamento da competição;
- f) Resolver, em conjunto com os órgãos responsáveis, casos omissos ou situações excepcionais não previstas neste regulamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As equipes que concordarem em participar do CAMPEONATO INTERBAIRROS, reconhecem o Conselho de Julgamento como instância única e definitiva para resolver questões entre si ou entre elas e a organização. A equipe que não cumprir o disposto neste artigo, ou que buscar solução na Justiça Comum, estará automaticamente impedida de participar de todas as competições organizadas pela AAPC/LPF no próprio campeonato, em competições no ano e no ano seguinte.

### ARTIGO 13º: CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO INTERBAIRROS

Para participação no CAMPEONATO INTERBAIRROS, as equipes devem atender aos seguintes critérios:

- a) Os atletas precisam estar cadastrados no sistema da organização, e esse cadastro será realizado com base nas informações preenchidas na Ficha de Inscrição. Por isso, é essencial que a ficha seja preenchida corretamente e em sua totalidade;
- b) As inscrições dos atletas serão realizadas exclusivamente por meio do sistema, o responsável de cada equipe deverá entregar a Ficha de Inscrição completamente preenchida e dentro do prazo estipulado. Somente após a entrega, a organização da competição realizará o cadastro dos dados dos atletas no sistema;
- c) A idade mínima permitida para participação é de 16 anos (nascidos em 2009);
- d) Não estar atuando em clubes profissionais com contrato profissional vigente durante a realização do torneio e seu nome não poderá constar no BID da CBF;
- e) Podem participar atletas de qualquer parte do país, sendo permitida a inscrição em apenas uma equipe (FICHA LIVRE);
- f) Atletas menores de idade devem apresentar autorização assinada pelos pais ou responsáveis legais;
- g) Se necessário, a organização poderá solicitar ao representante da equipe uma foto do documento do atleta, contendo o número do CPF e a data de nascimento, para conferência dos dados.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A ficha de Inscrição deverá ser entregue na Sede da LPF nos seguintes horários: 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta (exceto feriados). O prazo final para a entrega da ficha é dia 31/03 às 18h.

### ARTIGO 14º: RESPONSABILIDADES NA INSCRIÇÃO DE ATLETAS

O dirigente que inscrever um atleta sem sua devida autorização terá a inscrição anulada após a apuração da responsabilidade. Nesse caso, a equipe não poderá realizar outra inscrição em substituição, sem prejuízo para o atleta em questão. Caso um atleta seja inscrito por mais de uma equipe, sua inscrição será validada na equipe em que ele optar por jogar, sendo desconsiderada nas demais.

Substituições de atletas após o prazo de inscrição ou durante a competição não serão permitidas, mesmo em caso de lesão grave.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A agremiação e seu dirigente assumem total responsabilidade pela autenticidade e veracidade das informações fornecidas na inscrição.

### ARTIGO 15º: UTILIZAÇÃO DE ATLETA IRREGULAR

A equipe que utilizar um atleta irregular será eliminada imediatamente da competição.

### ARTIGO 16º: CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NO CAMPEONATO INTERBAIRROS

Para que um atleta participe no CAMPEONATO INTERBAIRROS são condições fundamentais:

- a) Estar devidamente registrado no sistema oficial da competição pelo clube participante;



# CAMPEONATO INTERBAIRROS

TAÇA LUIZ CARLOS CARDOSO GRAMINHO - CARLÃO DA USAB



SECRETARIA DE ESPORTES

## REGULAMENTO GERAL

- b) Apresentar, no original ou em formato digital oficial, documento válido ao representante do jogo antes de sua participação;
- c) Serão aceitos apenas documentos expedidos por órgão ou instituição pública federal, estadual ou conselho regional/federal, contendo foto e assinatura do identificado (exemplos: carteira de identidade, CNH com foto, passaporte ou carteira profissional digitalizada). Todos os documentos devem ser originais ou digitais por meio de aplicativos oficiais;
- d) Não estar cumprindo punição em eventos promovidos pela AAPC/LPF/SMES.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A ausência do documento oficial impedirá os atletas e dirigentes de participarem no dia do jogo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Não serão aceitas carteiras de clubes, federações, carteiras estudantis ou similares, assim como cópias de documentos de qualquer natureza, mesmo que autenticadas, ou fotos via celular de documentos físicos.

## ARTIGO 17º: PREMIAÇÕES

Serão conferidos troféus e medalhas aos 1º e 2º colocados (25 medalhas para cada equipe), bem como ao artilheiro, técnico destaque e defesa menos vazada.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Se houver empate na artilharia, o desempate será realizado considerando o atleta da equipe que chegou mais longe no torneio. Caso dois ou mais atletas da mesma equipe empatarem em números de gols na artilharia, o artilheiro será definido por sorteio entre os atletas empatados da mesma equipe.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O prêmio de defesa menos vazada será atribuído à equipe que, durante a competição, tiver a menor média de gols sofridos, calculada pela soma dos gols sofridos dividida pelo número máximo de jogos na competição. Essa média definirá a equipe com a melhor defesa do torneio.

## ARTIGO 18º: PERIODICIDADE

O CAMPEONATO INTERBAIRROS é realizado anualmente, conforme estabelecido pela Lei n. 9.620, de 24 de agosto de 2022. Esta lei inclui o Campeonato Interbairros de Futebol no Calendário Comemorativo e de Eventos do Município de Poços de Caldas. Além disso, a premiação geral do evento terá a denominação oficial "Taça Luiz Carlos Cardoso Graminho – Carlão da USAB".

## ARTIGO 19º: HORÁRIO E APLICAÇÃO DE MULTA POR ATRASO

Os jogos do CAMPEONATO INTERBAIRROS terão início no horário fixado pela tabela oficial ou por nota oficial expedida pela organização.

Multa por Atraso

- a) Caso a equipe entre em campo após o horário marcado para início da partida, será aplicada uma multa de R\$ 5,00 (cinco reais) a cada minuto de atraso. Exemplo: Se a equipe entrar em campo com 15 minutos de atraso do horário da partida, será cobrada uma multa de R\$ 75,00. A tolerância máxima de atraso com multa é de 20 minutos, após 20 minutos a equipe que não comparecer no campo de jogo será considerada perdedora por W.O.
- b) O valor arrecadado será destinado exclusivamente para a aquisição de bolas para a competição;
- c) Obrigatoriamente a equipe deverá quitar o valor da multa até 48h após realização da partida.
- d) A equipe que não efetuar o pagamento da multa, dentro do prazo estipulado será eliminada da competição;
- e) Se ambas as equipes não estiverem prontas no horário estipulado, a multa será aplicada igualmente às duas equipes;
- f) A equipe de arbitragem também estará sujeita à multa em caso de atraso no início da partida.

Procedimentos:

A equipe de arbitragem/representante será responsável por registrar qualquer atraso no relatório da partida; Com base no relatório oficial, a organização aplicará a multa às equipes ou aos árbitros envolvidos.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Não serão aceitas justificativas para atrasos das equipes ou membros da arbitragem. Todos os envolvidos na competição são responsáveis por cumprir os horários estabelecidos.



# CAMPEONATO INTERBAIRROS

TAÇA LUIZ CARLOS CARDOSO GRAMINHO - CARLÃO DA USAB



## REGULAMENTO GERAL

### ARTIGO 20º: DESCLASSIFICAÇÃO POR W.O.

Toda equipe que for considerada perdedora por W.O. devido a não comparecimento à partida, abandono do jogo antes do horário regulamentar, **NÃO COMPARRECER AO CAMPO DE JOGO APÓS 20 MINUTOS DO HORARIO PREVISTO PARA O INICIO DA PARTIDA** ou não apresentação do número mínimo de atletas será **DESCLASSIFICADA** do CAMPEONATO INTERBAIRROS.

A depender da gravidade do caso, o Conselho de Julgamento poderá aplicar sanções adicionais, incluindo a proibição de participação em campeonatos e torneios equivalentes subsequentes organizados pela mesma entidade de administração. Os atletas que estiverem presentes na partida e assinarem a súmula ficam liberados das penalidades previstas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O resultado dos jogos realizados por esta equipe eliminada por W.O., não serão computados para apuração.

### ARTIGO 21º: SUSPENSÃO POR CARTÕES AMARELOS

O atleta que receber três cartões amarelos estará automaticamente suspenso por uma partida. Os cartões amarelos serão zerados na fase QUARTAS DE FINAL da competição.

### ARTIGO 22º: SUSPENSÃO POR CARTÃO VERMELHO

O atleta que receber um cartão vermelho estará automaticamente suspenso por uma partida, além de submeter-se ao Conselho de Julgamento, caso haja relatório da arbitragem.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica proibido a permanência no banco de reservas, de atleta(s) e demais pessoas expulsas ou excluída(s) da partida por qualquer motivo sendo permitida a permanência de atletas que tenha sido substituído por opção da equipe, desde que permaneçam uniformizados.

### ARTIGO 23º: FORMATO DA COMPETIÇÃO

O CAMPEONATO INTERBAIRROS será disputado por 24 equipes, distribuídas em 6 grupos, sendo eles:

GRUPO A: JARDIM CONTORNO II, CHIQUEIRÃO, JD ESPERANÇA, SANTA AUGUSTO

GRUPO B: JD BRASIL, SANTA RITA, JARDIM QUISSISSANA, CAIO JUNQUEIRA

GRUPO C: NOVA AURORA, COHAB, AROEIRAS, PQ. PINHEIROS

GRUPO D: MARIA IMACULADA, VILA RICA, JD. CONTORNO I, COUNTRY CLUB

GRUPO E: SANTA ROSÁLIA, MONTE VERDE, ITAMARATY, SÃO JOSÉ

GRUPO F: KENNEDY II, SÃO BENTO, SANTO ANDRÉ, AZALEIAS

Na primeira fase, todas as equipes se enfrentarão dentro de seus respectivos grupos em jogos de turno único.

Ao término dessa fase, 16 equipes avançam para a fase das oitavas de final. Essas 16 equipes são compostas pelos 2 primeiros colocados de cada grupo, além dos 4 melhores 3º colocados entre todos os grupos.

A partir das oitavas de final, o torneio será disputado no formato mata-mata com jogos únicos. Caso haja empate no tempo regulamentar, a disputa será decidida por pênaltis.

#### Pontuação

Cada partida obedecerá à seguinte pontuação:

Vitória: 3 pontos Empate: 1 ponto Derrota: 0 pontos

#### Critérios de Desempate

Forma de desempate para a fase Classificatória (entre 2 equipes):

Será definido observando-se a seguinte ordem:

- a) Confronto Direto
- b) Maior número de vitórias na fase em disputa.
- c) Maior saldo de gol na fase em disputa.
- d) Maior número de gols pró na fase em disputa.
- e) Menor número de gols contra na fase em disputa.
- f) Menor número de cartões vermelhos.
- g) Menor número de Cartões Amarelo.
- h) Sorteio.

Em caso de empate de 3 ou mais equipes, o critério para o desempate será:

- a) Maior número de vitórias nos jogos realizados entre as equipes empatadas.



# CAMPEONATO INTERBAIRROS

TAÇA LUIZ CARLOS CARDOSO GRAMINHO - CARLÃO DA USAB



## REGULAMENTO GERAL

- b) Maior saldo de gol nos jogos realizados entre as equipes empatadas.
- c) Maior número de gol pró nos jogos realizados entre as equipes empatadas.
- d) Maior saldo de gol entre todos os jogos da fase em disputa.
- e) Maior número de gols feitos em todos os jogos na fase em disputa.
- f) Menor número de gols sofridos nos jogos em toda fase em disputa.
- g) Menor número de Cartões Vermelho.
- h) Menor número de Cartões Amarelo.
- i) Sorteio.

Índice técnico para definir os melhores 3º colocados entre os grupos:

- a) Maior número de pontos.
- b) Melhor saldo de gol.
- c) Maior número de gols pró.
- d) Menor número de gols sofridos.
- e) Menor número de cartões vermelhos.
- f) Menor número de Cartões Amarelo.
- g) Sorteio entre os empatados.

### ARTIGO 24º: BOLA OFICIAL E BOLA RESERVA

O CAMPEONATO INTERBAIRROS utilizará a bola oficial nº. 05, sendo que cada equipe deverá disponibilizar uma bola reserva em boas condições para a partida.

### ARTIGO 25º: DURAÇÃO DA PARTIDA

A duração da partida será de 90 minutos, divididos em dois tempos de 45 minutos, com intervalo de 15 minutos.

### ARTIGO 26º: CONTROLE DE CARTÕES

O controle de cartões amarelos e vermelhos será de responsabilidade da organização do CAMPEONATO INTERBAIRROS, com base nas informações registradas na súmula oficial da partida. A organização será responsável por aplicar as suspensões e penalidades conforme previsto no regulamento da competição.

### ARTIGO 27º: SUBSTITUIÇÕES E RELACIONAMENTO DE ATLETAS

Cada equipe poderá relacionar em súmula até 25 atletas, podendo ser feitas até nove (09) substituições, desde que sejam feitas na frente do representante, durante a partida. É obrigatória a paralisação da partida para a troca dos atletas durante as substituições. As substituições são livres e podem ocorrer em qualquer momento da partida do Campeonato.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Durante os jogos, poderão ficar no banco de reservas até quatorze (14) jogadores uniformizados e quatro (4) membros da comissão técnica identificados e relacionados na súmula do jogo. Para participar do jogo, o atleta que chegar atrasado poderá ser relacionado até o início do segundo tempo.

### ARTIGO 28º: COMUNICAÇÃO OFICIAL

Toda e qualquer comunicação da organização do campeonato e de seus órgãos competentes será feita através de Boletim ou Nota Oficial, com publicação no site ([www.aapc.com.br](http://www.aapc.com.br)) e no grupo oficial do WhatsApp da competição.

### ARTIGO 29º: RESPONSABILIDADES EM CASOS FORTUITOS

O CAMPEONATO INTERBAIRROS não tolerará qualquer tipo de agressão física ou ameaça dentro ou fora de campo. A ocorrência de qualquer ato de violência envolvendo atletas, dirigentes, membros da comissão técnica, equipe de arbitragem, organização da competição ou torcedores será tratada com punições severas e imediatas.

#### Responsabilidade das Equipes

A equipe é integralmente responsável pelos atos cometidos por seus atletas, dirigentes, comissão técnica e torcedores.

#### Sanções e Punições

- a) Agressão ou tentativa de agressão física entre jogadores, dirigentes, membros da comissão técnica, equipe de arbitragem ou organização da competição, relatadas em súmula ou relatório oficial, resultará em suspensão preventiva automática de 30 dias para os envolvidos. O caso será encaminhado para julgamento pelo Conselho, podendo resultar em punições mais severas, conforme a gravidade da infração.



# CAMPEONATO INTERBAIRROS

TAÇA LUIZ CARLOS CARDOSO GRAMINHO - CARLÃO DA USAB



SECRETARIA DE ESPORTES

## REGULAMENTO GERAL

- b) Ameaças, constrangimentos ou intimidações contra membros da equipe de arbitragem, organização da competição, atletas ou membros da comissão técnica, registradas na súmula ou relatório oficial, resultarão em suspensão preventiva automática de 30 dias para os envolvidos, ficando à disposição para julgamento e sujeita a punição adicional.
- c) Agressão contra um membro da equipe de arbitragem acarretará suspensão de 365 dias (1 ano) do atleta, dirigente ou membro da comissão técnica envolvido.
- d) Caso a agressão contra a equipe de arbitragem resulte em tumulto generalizado e leve ao encerramento da partida pelo árbitro, a equipe envolvida será eliminada da competição e impedida de participar do próximo campeonato organizado pela AAPP/LPF.
- e) Torcedores envolvidos em agressões físicas dentro do estádio também estarão sujeitos a banimento da competição e outras medidas cabíveis, sendo a equipe responsável pelo seu comportamento.

### ARTIGO 30º: CONSULTAS SOBRE JOGOS

Qualquer consulta sobre os jogos deverá ser formulada por escrito pelos responsáveis das equipes à Coordenação Técnica.

### ARTIGO 31º: UNIFORMES E EQUIPAMENTO

Todos os atletas deverão apresentar-se devidamente uniformizados para o jogo, utilizando: Camisa do clube, calção, meias e caneleiras com material adequado. O não cumprimento dessas exigências impedirá o atleta de participar da partida. Não será permitido o uso de chuteiras com trava de alumínio, sob pena de impedimento da participação no jogo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Cada equipe deverá possuir dois uniformes distintos para evitar conflitos de cores. Caso os uniformes sejam semelhantes, a equipe que estiver à direita da tabela oficial será obrigada a trocar seu uniforme. Caso a equipe responsável pela troca não possua o uniforme reserva, poderá ser considerada perdedora da partida por W.O., a critério da equipe de arbitragem.

### ARTIGO 32º: RESPONSABILIDADES E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Direção Geral da competição não se responsabiliza por acidentes, problemas de saúde ou quaisquer perdas e danos dos atletas e equipes participantes do CAMPEONATO INTERBAIRROS. O atleta participante assume a responsabilidade ao participar do campeonato, declarando que possui condições físicas e de saúde adequadas para a participação no torneio. Dessa forma, isenta a organização do campeonato de qualquer responsabilidade por acidentes, lesões e problemas de saúde que possam ocorrer durante o campeonato.

**Parágrafo Único:** Os clubes participantes do torneio estão cientes de que durante os jogos não haverá ambulância presente nos estádios. Em caso de emergências, será acionado o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

### ARTIGO 33º: SEGURANÇA NOS LOCAIS DE JOGO

A Organização do CAMPEONATO INTERBAIRROS não se responsabiliza pelas condições de segurança dos locais das partidas. Os jogos ocorrem em locais públicos, sem cobrança de ingresso, sendo que a segurança desses espaços é de responsabilidade exclusiva dos órgãos de segurança pública, como a Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal de Poços de Caldas. A organização se compromete a informar previamente a tabela dos jogos às autoridades responsáveis, para que sejam tomadas as medidas de segurança cabíveis. No entanto, não podemos garantir o comportamento de terceiros durante o evento. Por isso, contamos com a colaboração dos participantes e torcidas para manter um ambiente seguro e respeitoso durante toda a competição.

### ARTIGO 34º: RECURSOS E IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA

Em caso de recurso ou impugnação de partida, a equipe interessada deverá apresentar um pedido formal por escrito à organização do campeonato, acompanhado de provas que justifiquem a solicitação e do pagamento de uma taxa de caução no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). O prazo para a apresentação do recurso será de até as 18h do primeiro dia útil após o término da partida. A solicitação será analisada pela Direção Geral da competição, que decidirá sobre a procedência ou não do pedido.

### ARTIGO 35º: CANCELAMENTO DE PARTIDAS

Partidas somente serão canceladas em casos excepcionais, tais como a ocorrência de morte de atletas ou dirigentes. Em situações de condições climáticas extremas que impossibilitem a realização da partida e/ou eventos extraordinários,



# CAMPEONATO INTERBAIRROS

TAÇA LUIZ CARLOS CARDOSO GRAMINHO - CARLÃO DA USAB



## REGULAMENTO GERAL

nestes casos, a Equipe de Arbitragem e a Coordenação Técnica avaliarão a necessidade de cancelamento, garantindo a segurança e a integridade dos participantes.

### ARTIGO 36º: ZELO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS UTILIZADOS

É obrigação de todas as equipes participantes manter e zelar pela limpeza dos espaços que utilizarem antes, durante e, principalmente, após o uso dos vestiários e bancos de reservas. As equipes devem garantir que os vestiários e bancos de reservas estejam em condições adequadas de higiene e ordem para o próximo uso.

A organização não se responsabiliza por objetos esquecidos ou deixados nas dependências dos vestiários e bancos de reservas. Considerando que o mesmo estádio pode receber dois ou mais jogos por dia, é fundamental que todas as equipes tenham consciência de que outros times utilizarão o mesmo espaço compartilhado. Portanto, é imprescindível cuidar da limpeza e conservação desses espaços. Qualquer dano ou sujeira causados pelos participantes serão de responsabilidade das respectivas equipes, podendo acarretar em medidas disciplinares conforme avaliação do Conselho de Julgamento.

### ARTIGO 37º - AUSÊNCIA NA REUNIÃO PREPARATÓRIA/CONGRESSO TÉCNICO:

A equipe que não comparecer à Reunião Preparatória/Congresso Técnico declara sua ciência e concordância com todas as decisões tomadas pelos representantes presentes na referida reunião. A equipe ausente renuncia ao direito de questionar ou contestar as deliberações, regulamentos e definições estabelecidas durante a mencionada reunião, comprometendo-se a acatar integralmente as diretrizes estabelecidas para a competição.

### ARTIGO 38º - DIREITO DE IMAGEM

Os atletas, dirigentes e membros das comissões técnicas inscritos na súmula dos jogos do CAMPEONATO INTERBAIRROS declararam estar cientes e de acordo que as partidas da competição poderão ser transmitidas por TV, internet ou outros meios audiovisuais, sem que isso gere qualquer tipo de compensação financeira ou direito de oposição. A organização da competição é a única responsável pela autorização e regulamentação das transmissões dos jogos, podendo firmar parcerias com veículos de comunicação e demais plataformas para a divulgação do evento.

#### DIREÇÃO GERAL

CARLOS ALBERTO DA SILVA  
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS  
PAULO SÉRGIO PEREIRA

#### CONSELHO DE JULGAMENTO

ELLEN BRUNÓRIO ALVES  
DAVID ATALLA  
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

#### COORDENAÇÃO TÉCNICA

PAULO AMERICO DE SOUZA  
MARCOS ANTONIO BALBINO BARBOSA  
LEANDRO JUNIO DE OLIVEIRA  
JOSÉ CARLOS DA RE

#### COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM

RODRIGO FIGUEIREDO BORTOLAN  
CARLOS ALBERTO DA SILVA

Poços de Caldas, 26 de março de 2025.